

## Edital

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Reunião Pública, agendada para dia 28 de dezembro, às 14 horas e 30 minutos, é antecipada para o dia 23 de dezembro, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt) e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Mário de Almeida Loureiro

